

Estado do Pará
Governo Municipal de Itaituba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Portaria nº/.....

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220231

Ref. Processo nº. CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-CP

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para recuperação e complementação de 74,35 km da estrada Degredo/Pantanal, de 37,80 km da estrada São Benedito, de 27,50 km da Vicinal do Machado e de 49,30 km da estrada Nova Integração, totalizando 188,95 km de vicinais no Município de Itaituba-PA.

O(a) Sr(a) VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, como CONTRATANTE e AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 008.272.814-39, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada

Estado do Pará
Governo Municipal de Itaituba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 04 de Agosto de 2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GESTOR(A) DO CONTRATO